

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE I -HABILITAÇÃO
E ENVELOPE II – PROPOSTA**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.021 de 02 de janeiro de 2020, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 01/2020 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de 80 (oitenta) unidades de Grelhas de Ferro Padrão Águas Pluviais soldadas e articuladas, medindo 1.400 mm x 600 mm, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 03 (três) empresas, as quais responderam ao convite, apresentando os protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Davi Costa Almeida Serralheira - EPP;**
- 2) **Fátima Aparecida Ghiraldi Felix - ME (Felix Ferro);**
- 3) **Valter Felix Filho – ME (Serralheria do Porto).**

Abertos efetivamente os trabalhos, lembrando que o certame é voltado para a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de duas empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Valter Felix Filho – ME (Serralheria do Porto)**, representada pelo Sócio Proprietário Sr. Valter Felix Filho, RG 26.678.801-4 SSP/SP.
- 2) **Fátima Aparecida Ghiraldi Felix - ME (Felix Ferro)**, representada pelo procurador Sr. Edson Felix Júnior, RG 34.075.504-0 SSP/SP.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação da única empresa participante, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	UNITÁRIO	TOTAL
Valter Felix Filho – ME (Serralheria do Porto)	R\$ 1.035,00	R\$ 82.800,00
Fátima Aparecida Ghiraldi Felix - ME (Felix Ferro)	R\$ 1.040,00	R\$ 83.200,00

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação por menor preço, observa-se que os valores apresentados pelas empresas participantes encontram-se dentro dos parâmetros de mercado e considerando a necessidade da aquisição, resolve a comissão indicar como vencedora do presente certame a empresa **Valter Felix Filho – ME, CNPJ 04.092.493/0001-98**, com o valor total de **R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais)**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representantes:

Valter Felix Filho – ME (Serralheria do Porto).

Fátima Aparecida Ghiraldi Felix - ME (Felix Ferro)

Comissão Permanente de Licitação:

Luís Fernando Segatto
Membro Comissão

Vinícius Henrique Vieira
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão